



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14^a REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.^o 7405/2023

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2023

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 18/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE
UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 14^a REGIÃO E, DE OUTRO,
A EMPRESA ERP DE OLIVEIRA & CIA
LTDA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14^a REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o n.^o 03.326.815/0001-53, com sede na Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor-Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e, de outro lado, a empresa **ERP DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n^o 10.927.661/0001-10, com endereço na Rua Santos Dumont Nº 1709, Bairro: Centro, Porto Velho - RO, tel: (69) 3043-0018, e-mail: erpdeoliveira@servkollar.com.br, neste ato representada pelo Sr. Antônio Bezerra de Albuquerque Filho, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROAD nº 6127/2022, e, em observância às disposições da Lei n^o 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n^o 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n^o 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP n^o 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, decorrente do Pregão n^o 02/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Prorrogação de vigência e atualização dos fiscais, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos, com o fornecimento de mão de obra residente, Epi's, ferramentas e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, a fim de atender o Tribunal Regional do Trabalho no Estado do Rondônia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato nº 18/2023, cujo período inicial compreendeu-se entre 01/08/2023 e término 31/01/2026, fica prorrogada por mais 30 (trinta) meses, a partir de 01/02/2026 a 31/07/2028, findo este período, o presente contrato não poderá mais ser aditado, porque naquela data indicada terá atingido o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14^a REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 7405/2023**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O valor atual da contratação, conforme quadro de preços constante no 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2023 (doc. 202), é de:

GRUPO 01 - RONDÔNIA							
Serviços	Jornada	Valor Mensal/ Empregado (R\$)	Emprega dos/ Posto	Qtde. de Postos	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Valor Global (R\$)
Encarregado	40 h	R\$6.930,63	1	1	R\$6.930,63	R\$83.167,56	R\$207.918,90
Servente de Limpeza	40 h	R\$5.499,16	1	41	R\$225.465,56	R\$2.705.586,72	R\$6.763.966,80
Copeira	40 h	R\$4.537,91	1	4	R\$18.151,64	R\$217.819,68	R\$544.549,20
Garçom	40 h	R\$4.707,99	1	4	R\$18.831,96	R\$225.983,52	R\$564.958,80
Recepção	40 h	R\$5.768,25	1	4	R\$23.073,00	R\$276.876,00	R\$692.190,00
Jardinagem	Sem cessão de mão de obra				15.246,08	R\$182.952,96	R\$457.382,40
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				54	R\$ 307.698,87	R\$ 3.692.386,44	R\$ 9.230.966,10
VALOR FIXO ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS / MATERIAIS DE LIMPEZA E COPEIRAGEM – RONDÔNIA					R\$ 62.045,09	R\$ 744.541,08	R\$ 1.861.352,50
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 369.743,96	R\$ 4.436.927,44	R\$ 11.092.318,60

4. CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

4.1. A Fiscalização do contrato serão realizadas pelos seguintes servidores:

Fiscal Titular	Fiscal Substituto
EDER SATURNO DE LEMOS	MARISSILVA SALVAGNI LIMA

5. CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 18/2023, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, em uma única via, para um só efeito.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14^a REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 7405/2023

Porto Velho/RO, datado digitalmente.

(assinado digitalmente)
EDER JORGE MACHADO SANTANA
DIRETOR GERAL DO TRT14^a REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
ANTÔNIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE FILHO
ERP DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CONTRATADA